

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**166/2013**

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica,* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a Instalação de um Parque Infantil na Praça dos Pioneiros.

**JUSTIFICATIVA:**

Vários munícipes relataram para este vereador sobre a necessidade de colocação de brinquedos na praça supracitada com o intuito de levar o entretenimento às crianças e dessa forma fazer com que a praça cumpra o seu objetivo social, ou seja, um local onde a família possa estar presente.

A colocação de brinquedos na praça beneficiaria não somente as crianças, como também os munícipes que residem próximos à área. Contando com a presença das famílias no local entende-se que a praça tornaria uma ótima opção de lazer afastando assim a possibilidade de se tornar, futuramente, um local de alta periculosidade.

Daí a razão da presente sugestão, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de junho de 2013**

  
**EVANDRO FARIAS MURA  
VEREADOR DO PPS**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

07 JUN. 2013

*g* PROT. Nº 285

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)